

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AUTORIZAÇÃO Nº 27237027/2026/SR(02)CE-G/SR(02)CE/INCRA

Processo nº 54000.005691/2026-12

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Interessado: À Superintendência Regional do Ceará - SR(CE)

Unidade Gestora: 373045

1. DO OBJETO

1.1. Do Objeto: "(...) a contratação empresa para prestação dos serviços de reparos/correções e manutenção preventiva/corretiva anual na Subestação elétrica do INCRA/CE.(...)"

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.1. A justificativa para a contratação consta do item II do Termo de Referência(27235247) e Ato que Autoriza a Contratação divulgado no PNCP xx/2026, proposta da **VEGA ENGENHARIA**(27232754), onde restou comprovada habilitação regular((27236426, 27236445) consulta TCU regular(27236528) e CADIN REGULAR(27236463, 27236477) que a torna apta para ser a escolhida e contratada a empresa **VEGA ENGENHARIA CNPJ: CNPJ: 12.238.278/0001-80.**

2.2. Base Legal: art. 72, caput, c/c/ art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: "Art. 75 É dispensável a licitação: (...) (...) II -para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 , no caso de outros serviços e compras;

2.3. Contratada: **VEGA ENGENHARIA CNPJ: CNPJ: 12.238.278/0001-80**

2.4. Valor global da Contratação: **R\$ 19.600,00** (dezenove mil e seiscentos reais)

2.5. Diante dos dados expostos, o **SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO CEARÁ SR(CE):**

A) RATIFICOa situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c/ art. 75, II, do mesmo diploma legal, conforme especificações e condicionamentos do Termo de Referência(27235247)

B) AUTORIZO a contratação da empresa em epígrafe nos termos supracitados.

C) AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa contratada.

3. DO REGISTRO:

3.1. Fundamentado no art. 5 da Lei 14.133/2021, pautado nos princípios da transparência e publicidade determino o registro da presente Dispensa de Licitação.

A Divisão de Administração para conhecimento e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erivando Santos de Sousa, Superintendente**, em 05/02/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27237027** e o código CRC **A2A1C205**.